

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA  
Nº 190/2021**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **PRIMEIRA PARCEIRA** e do outro lado, **FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.058.223/0001-51, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 3213, Ed. Golden Plaza, Sala 310, Cep: 40.280-901, Brotas, Salvador, BA, neste ato representada por sua sócia administradora a **Sra. Adriana Fernandes Freire Silva**, brasileira, casada, fonoaudióloga, inscrita no CPF nº 915.701.905-34, portadora da cédula de identidade nº 05670367-82, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jorge Góes Mascarenhas, 98, Bonfim, Salvador, BA, Cep: 40.415-115, daqui por diante denominada simplesmente **SEGUNDA PARCEIRA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes celebraram em 01 de abril de 2021, o Contrato de Parceria nº 190/2021, tendo como objeto o atendimento psicológico online para pacientes com COVID e seus familiares, em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga, em São Paulo, conforme especificações da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DA META E DO VALOR CONTRATUAL**

Resolvem as partes, neste ato, ampliar a meta e o valor contratual, que passará ao número de 2.500 (dois mil e quinhentos) atendimentos por mês, passando a fatura mensal ao importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a partir de 01 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HQ972-AUCAS-GYY88-SAAHR>



E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 27/10/2021 14:43:26 -03:00

São Paulo/SP, 01 de novembro de 2021.



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

  
FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLÓGICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

  
NOME YARA BARBARA DE ACONDE BATISTA  
CPF 081.273.945-05

  
NOME BARBARA CRISTINA SILVA CRUZ  
CPF 026.453.825-09



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HQ972-AUQAS-GYY88-SAAHR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 27/10/2021 14:43 - Assinado eletronicamente

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                      |
| 189.39.7.228                                 | Não disponível                      |
| Autenticação                                 | jorgeurpia@ints.org.br (Verificado) |
| Login  |                                     |
| LAokWaRi9jlljsu0URcHRYc1wLA2svSySw5HkW7sHXU= |                                     |
| SHA-256                                      |                                     |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HQ972-AUQAS-GYY88-SAAHR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

**Assunto: Solicitação de Termo Aditivo para ampliação do objeto e do valor contratual**

**Fonovida Serviços Fonoaudiológicos LTDA**

**CNPJ: 13.058.223/0001-51**

Solicito a elaboração do **2º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria nº 190/2021**, firmado entre a Fonovida Serviços Fonoaudiológicos LTDA e o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS.

Para a realização deste termo aditivo: ampliação do objeto e do valor contratual, que passará ao número de 2.500 (dois mil e quinhentos) atendimentos/mês, com fatura mensal no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a partir de 01 de novembro de 2021.

Salvador/BA, 01 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



---

**Mateus Pinho**  
**Gerente Núcleo de Promoção à Saúde**

*Mateus Pinho*  
Gerente de Núcleo de Promoção à Saúde  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.058.223/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:22:55 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **08B3.EF4D.DD7A.BFF2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213696585

|                                  |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                     |                    |
| FONOVIDA S FONOAUDIOLOGICOS LTDA |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL               | CNPJ               |
|                                  | 13.058.223/0001-51 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.058.223/0001-51

**Razão Social:** FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA

**Endereço:** AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3213 ED. GOLDEN PLAZA SA / BROTAS  
/ SALVADOR / BA / 40280-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2021 a 15/11/2021

**Certificação Número:** 2021101701244457852890

Informação obtida em 21/10/2021 13:39:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.058.223/0001-51  
Certidão nº: 17699514/2021  
Expedição: 01/06/2021, às 22:39:32  
Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FONOVIDA SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.058.223/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.